



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N°. 182, DE 06 DE MAIO DE 2015.

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA,
no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo
Decreto n° 10.129 de 02 de janeiro de 2013,

RESOLVE:

Art.1º-Prorrogar licença para tratamento de
saúde a servidora **ZELY STOFEL MARTINS**, matrícula
n°.068337, pelo período de 18 de março a 28 de junho de
2015, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de
2015.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA
VENÉCIA**, aos 06 dias do mês de maio de 2015.

**WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto N° 11.459 - 19/02/2015**